



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1330/2024

SÚMULA: "ALTERA A LEI Nº 227 DE 14 DE
OUTUBRO DE 1998".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE, Estado de Rondônia, Senhor Jurandir de Oliveira Araújo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Altera o artigo 1º da Lei nº 227/1998, passando a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar terrenos urbano ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia.~~

~~Parágrafo único— O imóvel ora em evidência fica reavido do Ministério Público em razão da não construção de prédio em prazo hábil, razão pela qual fica denominado imóvel livre para ser doado ao Tribunal Regional Eleitoral (TER).~~

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, À União, e na condição de interveniente anuente, o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO), terreno urbano com área total de 225.26 m².

Art. 2º Altera o artigo 3º da Lei nº 227/1998, passando a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 3º O terreno a ser doado será de nº 320 A, setor 004, quadra 001, localizado na Rua D. Pedro I, com dimensão de 12 X 16 M sendo que 02 M atinge ao terreno 335 da mesma localidade.~~





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º O terreno a ser doado será de nº 320-A, setor 004, quadra 001, localizado na Rua D. Pedro I, com área total 225.26 m².

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Luzia d'Oeste – RO, 19 de março de 2024.

Jurandir de Oliveira Araujo

Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66*. **2-*2 em **19/03/2024 10:35:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10E5.1935.817A.Z57X.5754, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7CF.6BF** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1330/2024**.

Elaborado por **JAMILE DOS SANTOS TRES**, CPF: 041.70*. **2-*5 , em **19/03/2024 - 08:51:02**

Código de Autenticidade deste Documento: 0831.2W51.002W.U318.1376

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

